

DELIBERAÇÃO 015/CMAS/2019 - 28 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a Apreciação das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2020 e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 105<sup>a</sup> Reunião Ordinária do dia 28/06/2019 e registrada na Ata 181<sup>a</sup>.

O CMAS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar as Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7ef762e9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>